MINISTERIO DA GUERRA

TERCEIRO EXÉRCITO

TERCEIRA DIVISAO DE INFANTARIA

7º REGIMENTO DE INFANTARIA

"REGIMENTO GOMES CARNEIRO"

3G 92511

CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS DO SEGUNDO TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO 3G- 92.511 ERMÍDIO GOMES DE SOUZA, REFERENTE AO TEMPO EM QUE SERVIU COMO PRAÇA.-

a

EVARISTO LOPES DOS SANTOS NETTO, TENENTE CORONEL DA ARMA DE INFANTARIA, COMANDANTE DO SETIMO REGIMENTO DE INFANTARIA "REGIMENTO GOMES CARNEIRO".

- CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS -

CERTIFICO QUE, o Segundo Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, ERMÍDIO GOMES DE SOUZA, filho de Evaristo Severo de Souza e de Dona Anaurelina Gomes de Souza, natural do Rio Grande do Sul, Municipio de Alegrete, nascido à quatorze de setembro de mil novecentos e vinte, comerciário, solteiro, sabe nadar, com um metro e setenta centímetros de altura, barba raspada, boca pequena, cabelos castanhos claros lisos, côr branca, nariz reto, olhos castanhos claros, rosto comprido, alfabetizado, sem sinais particulares, e identificado sob o número de registro Três-G-noventa e dois mil quinhentos e onze, tem no arquivo dêste Regimento as alterações do Teor seguinte: Em mil novecentos e trinta e nove-JUNHO:- A dezesseis, por satisfazer as exigências regulamentares foi mandado incluir no estado efetivo do Regimento "Andrade Neves", e Primeiro Esquadrão de Fuzileiros, como voluntário, tomando o número novecentos e trinta e dois. Na mesma data foram publicados os seus sinais caracteristicos. JULHO:- A vinte e quatro, foi mandado matricular no curso de Candidatos a Cabo. AGOSTO:- Sem alteração. SETEMBRO:- Sem alteração. OUTUBRO:- Sem alteração. NOVEMBRO:- Sem alteração. DEZEMBRO:- Sem alteração. EM 1940 - JANEIRO:- A treze, foi público ter sido matriculado no Curso de Candidatos a Cabo, por ter sido aprovado em exame de seleção. FEVEREIRO:- Sem alteração. MARÇO:- Sem alteração. ABRIL:- A vinte e quatro, foi público ter sido aprovado no Curso de Segundo Cabo, com o vigésimo lugar e com o gráu seis inteiros e oitocentos e dez milésimos. Na mesma data, foi promovido a graduação de Segundo Cabo conforme número cinquenta e quatro do Regulamento Interno dos Quadros de Trabalho. A vinte e cinco, foi publico ter sido considerado imobilizável na data de vinte e quatro do corrente. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- Sem alteração. JULHO:- A primeiro, foi repreendido como incurso no número vinte do artigo treze, combinado com o número um do parágrafo segundo do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército. AGOSTO:- Sem alteração. SETEMBRO:- Sem alteração. OUTUBRO:- A dezessete, embarcou com o Regimento com destino a Localidade de Cachoeira, para fins de manobras, chegando as doze horas; desembarcando e acampando na Fazenda Abdias Pindo. A vinte e um, foi publico ter levantado acampamento com o Regimento as dezesseis horas, tendo atingido a Fazenda do Morro Vermelho as vinte e duas e trinta horas, onde bivacou; prosseguindo com destino a Roseira, onde chegou as nove horas e dez minutos, bivacando. A vinte e cinco, foi publico ter levantado bivaque as nove horas e quarenta e cinco minutos, com destino a Pinda, onde chegou as dezessete horas acampando no Haras Paulista. NOVEMBRO:- A vinte e três, fora lhe concedido as férias regulamentares, relativas ao ano de instrução de mil novecentos e quarenta. DEZEMBRO:- A sete, foi público ter se apresentado no dia quatro, por conclusão de férias. EM 1941 - JANEIRO:- A dois tomou o número duzentos e quatorze. A vinte e quatro, por ser desarranchado e ter sido encontrado fazendo a refeição no Rancho das Praças (Incurso na letra b do artigo doze, com atenuante do número um do parágrafo segundo do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, ficou detido por dois dias, permanece na conduta boa. A vinte e cinco, foi publico ter sido posto em liberdade. FEVEREIRO:-Sem alteração. MARÇO:- A vinte e quatro, ficou preso por seis dias por ter quando na qualidade de Sargento de dia ao Esquadrão, deixado de fiscalizar a distribuição da água, forragem e contribuido com a mesma falta, para que a limpeza das baias fosse mal feita pelos cavalariças (Incurso nos números sete, dezoito e vinte do artigo treze com o atenuante do número um e as agravantes dois e seis do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército.)Ingressa na conduta regular. A vinte e nove, foi público ter sido posto em liberdade. ABRIL:- Sem alteração. - MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- A dezesseis, foi excluido por conclusão de tempo, ficando considerado Reservista de primeira Categoria, e relacionado neste corpo, haver declarado ir residir na Cidade Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. Quartel na Vila Militar, dez de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete. Assinado - Floriano Aguilar Chagas - Segundo Tenente Comandante do Esquadrão. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA SEGUNDA - DIVISÃO DE CAVALARIA E OITAVO REGIMENTO DE CAVALARIA, CONSTA O SEGUINTE:-EM 1942-OUTUBRO:- A dezesseis, apresentou-se a esta Unidade por ter sido convocado para o serviço ativo, como reservista de primeira categoria. Na inspeção de saúde a que foi submetido na Guarnição de Alegrete, foi julgado apto para todo o Serviço. Na mesma data, foi incluido nêste Esqua

- Continua Fls. 2 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Ten Ermídio Gomes de Souza (3G-92.511), do quadro de Oficiais de Administração.-.

drão ficando adido ao esquadrão extra. A trinta e um, foi desligado esquadrão Extra. NOVEMBRO:- A quatro, seguiu a serviço para a Barra do Quarai. A vinte e três, regressou da Barra do Quarai onde se achava a serviço. DEZEMBRO:- A dezenove, matriculou-se no Curso de Monitores. EM 1943- JANEIRO:- Sem alteração. FEVEREIRO:- A primeiro, foi louvado pelo Capitão Harão Benchimol, nos seguintes têrmos: Dedicado, disciplinado e cumpridor de seus deveres, contribui grandemente para o resultado alcançado na instrução pelo Esquadrão. Louvo-O pelo interesse tomado na instrução e pelo comportamento mantido durante todo o tempo do meu comando, não tendo tido o dissabor de aplicar nem siquer uma punição. A doze, foi transferido para o Sexto Regimento de Cavalaria, em troca com o dito Roman Moraes, pelo que foi - excluido do estado efetivo desta Unidade. Quartel em Uruguaiana, oito de novembro de mil - novecentos e quarenta e sete. Assinado. Ranulpho de Oliveira Paredes - Coronel Comandante- DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA, PELO SEXTO REGIMENTO DE CAVALARIA, CONSTA O SEGUINTE EM 1943:- FEVEREIRO:- A dezesseis, foi incluido no estado efetivo do Regimento e Segundo - Esquadrão, vindo com transferência do Oitavo Regimento de Cavalaria, ficando considerado - não apresentado, e tomando o número oitocentos e quarenta e cinco. A dezessete, apresentou se ao Regimento, por ter sido transferido. MARÇO:- Sem alteração. ABRIL:- A vinte e seis,- foi pelo Senhor Comandante do Regimento louvado pela presteza, interêsse e espírito militar, com que se conduziu durante o tempo em que o Esquadrão estêve destacado. MAIO:- Sem - alteração. JUNHO:- A vinte e cinco, ficou em repouso acamado, por vinte e quatro horas. - JULHO:- A dois, o Senhor Comandante do Esquadrão comunicou o seguinte: O Cabo número oitocentos e quarenta e cinco, Ermídio Gomes de Souza, pela disciplina, pelo esfôrço e dedicação com que apreende as ordens de seu Chefes, tornou-se assim, merecedor dos louvores autorizados pelo Senhor Comandante da Segunda Divisão de Cavalaria. A dezenove, passou a ser- Monitor da aula de analfabetos. AGOSTO:- Sem alteração. SETEMBRO:- A nove, o Senhor Capitão João Batista da Costa ao deixar o comando do Segundo Esquadrão, assim se expressou: - Louvo o Cabo Ermídio Gomes de Souza, pela maneira que se impôs aos meus agradecimentos, pelo esfôrço e dedicação com que soube cumprir as minhas ordens. OUTUBRO:- A vinte e três,- foi público ter seguido em trem especial, com destino a Capital Federal (Primeira Região- Militar).ASSINADO. Salm de Miranda, Tenente Coronel Comandante do Sexto Regimento de Cavalaria. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES, PASSADA PELO BATALHÃO DE GUARDAS CONSTA O SEGUINTE: - EM 1943 - OUTUBRO:- A vinte e nove, por ter vindo integrando um contingente procedente do- Sul do País, ficou adido ao Batalhão e Segunda Companhia, com procedência do Sexto Regimento de Cavalaria. NOVEMBRO:- A onze, baixou ao Hospital Central do Exército. A dezenove, foi público ter tido alta do Hospital Central do Exército, por curado, a contar de ontem. DEZEMBRO:- A oito, ficou com dispensa total por quarenta e oito horas, conforme parecer médico. EM 1944 - JANEIRO:- A seis, por ter de seguir amanhã com destino ao onze Regimento de Infantaria (São João d'El Rei), foi desligado de adido ao Batalhão e Segunda Companhia,- a partir desta data. Quartel em São Cristovão, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e sete. Assinado. Francilio Paes Leme - Capitão Comandante. DE UMA RELAÇÃO DE - ALTERAÇÕES PASSADA, PELO UNDECIMO REGIMENTO DE INFANTARIA " REGIMENTO TIRADENTES", CONSTA O SEGUINTE: EM 1944:- JANEIRO:-A oito, foi mandado ficar encostado ao Regimento, Terceiro Batalhão e nona Companhia, por ter vindo ontem no Contingente da Primeira Região Militar, aguardando esclarecimentos, sendo a dezessete, incluido no estado efetivo daquela Unidade,e Sub-Unidade, tomando o número quatro mil trezentos e cinquenta esete, vindo com procedência do Batalhão de Guardas. FEVEREIRO:- A vinte e quatro, foi público ter sido excluido do Sexto Regimento de Cavalaria e Segundo Esquadrão em virtude de sua transferência para esta Unidade. MARÇO:- A treze, foi publico ter embarcado com o terceiro Batalhão e sua Companhia com destino a Vila Militar, Rio de Janeiro, no dia dez do corrente, onde chegou as - vinte e quatro horaas do dia onze, acantonando nos galpões Do Morro do Capristano. ABRIL:- A cinco, por ter sido encontrado desuniformizado, achando-se de serviço, (Incurso no número vinte e quatro do artigo treze com o atenuante do número um do parágrafo segundo e agravantes do número cinco do parágrafo terceiro, do artigo dezesseis tudo do Regulamento disciplinar do Exército, transgressão média) fica detido por dez dias; permanece no comportamento "bom". MAIO:- A treze, foi transferido para a Companhia de Comando do Terceiro Batalhão como Cabo chefe da Terceira Esquadra do Pelotão de Remuniciamento. JUNHO:- Sem alteração.- JULHO:- Sem alteração. AGOSTO:- A tres, de acôrdo com a ordem da Primeira Divisão de Infantaria do Exercito, deslocou-se com a sua Companhia, as cinco horas do Acantonamento na Vila Militar para o Recreio dos Bandeirantes, onde acampou as dezesseis horas. A cinco, regressou ao Acampamento. SETEMBRO:- A vinte e um, foi publico ter se deslocado a vinte, com o Regimento, de ordem superior do Acantonamento da Vila Militar para Bordo do Transporte - de Guerra General M. C. Meigs. OUTUBRO:- A vinte e três, foi publico ter acompanhado o Re-

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Ten do Quadro de Oficiais de Administração Emídio Gomes de Souza, 3G-92.511.-.-.-.

gimento, que fazendo parte do "Destacamento General Falconiére", deixou o Pôrto do Rio de Janeiro, no dia vinte e dois de Setembro, com destino ao Teatro de Operações da Itália, onde já se achava o Primeiro Escalão da Fôrça Expedicionária Brasileira a bôrdo do Transporte acima mencionado, chegando ao Pôrto Italiano de Nápoles, a seis do corrente, as oito horas. A tropa permaneceu a bôrdo do referido transporte, até as quatorze horas, do dia nove, quando se transportou para os barcos "L.P.I.", da marinha de Guerra Americana, que o conduziria ao pôrto de Livôrno. O movimento para Livôrno foi iniciado as oito horas e dez minutos do dia dez, tendo o comboio, atingido aquele pôrto, as quatroze horas do dia onze. A tropa permaneceu a bôrdo dos referidos barcos até as dez horas do dia doze, quando foi iniciado o desembarque e o transporte em caminhões para a Região da Staging Area, situada ao oeste da cidade de Piza, vila Sam Rossore, tendo acampado no mesmo dia onde foi dissolvido o grupamento General Falconiére, passando o Regimento a integrar o grupamento General Cordeiro. A vinte e sete, foi público fazer parte do Quinto Exército Norte Americano e ficar sôbre o contrôle de operações do Quarto Corpo, dêsde a sua chegada ao Pôrto de Livôrno NOVEMBRO:- A três, foi publico ter sido extinto o grupamento General Cordeiro, passando o Regimento a integrar a Infantaria Divisionária Expedicionária da primeira Região Militar, Comandada pelo Excelentíssimo Senhor General de Brigada Euclides Zenóbio da Costa. A vinte e quatro, foi publico ter se deslocado a dezoito para o Estacionamento do Povoado de Filetole. Ainda a quatro, foi publico, estar frequentado o curso de Minas. A vinte e sete, foi público ter-se deslocado para a Região de Luztrola. A vinte e oito, foi publico ter sido a sua declaração de herdeiros arquivada na Secretaria Geral do Ministério da Guerra, sob o número sete mil novecentos e trinta e um. DEZEMBRO:- A vinte e três, fez jus ao seguinte elogio: "Na ação defensiva em que esteve empenhado o nosso batalhão na noite de dois para três do corrente, cumpre salientar o espírito de sacrifício e exaltado amor ao cumprimento do dever que guiado pelo seu jovém e dedicado comandante, levou por várias vezes as posições das Companhias de Primeira Linha pesados cunhetes de Munições, diversas vezes atravessando sem parada, concentrações e mesmo barragens de morteiros alemães e vencendo nos de acessos mais defíceis. (Individual). Ano de 1945:- JANEIRO:- A três, foi público ter o terceiro Batalhão entrado na linha a vinte e nove de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no Sub-setor Oeste, sendo considerado em combate. FEVEREIRO:- Sem alteração. MARÇO Sem alteração. ABRIL:- A quatorze, foi público ter o Terceiro Batalhão sido substituido na suas posições pelo Primeiro Batalhão do Sexto Regimento de Infantaria, à vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e cinco, passando a Reserva da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, reunido em Gaggio Montagno. A vinte e oito, em face da quota destinada a este Regimento pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária, foi promovido ao pôsto de Terceiro Sargento de fileira. MAIO:- A nove, foi elogiado individualmente pelo Comandante do Batalhão pôr ter no mais duro do combate, de quatorze e quinze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, apresentando-se voluntariamente para retirar feridos do Terceiro Batalhão do Sexto Regimento de Infantaria, dentro de um campo de minas anti-pessoal, onde já tinham sido atingidos pelas minas, outros elementos que tentaram a mesma missão, demonstrando coragem e espírito de sacrifício." A treze, foi publico a seguinte ordem do dia de dois do corrente, do excelentíssimo Senhor H. R. Alexander, field Marechal, Supremo Comandante Aliado no Teatro de Operações no Mediterrâneo. "Soldados, marinheiros e aviadores das fôrças aliadas! Depois de quase dois anos de uma luta contínua e dura que começou na Sicília noverão de mil novecentos e quarenta e três, eis-nos hoje como vencedores da Campanha da Italia, conquistastes uma vitória que terminou com a completa desintegração das fôrças Armadas no Mediterrâneio, limpando a Italia do último agressor nazista, libertastes um país de mais de quarenta milhões de habitantes. Hoje os remanescentes de um orgulhosos exército, completamente armados e equipados, cêrca de um milhão de homens, depuseram as suas armas a vós. Podeis estar orgulhosos desta campanha vitoriosa que viverá na história, como um dos maiores sucessos já conquistados. Por êsse magnifico triunfo, todos os louvores são poucos para vós, soldados, marinheiros, aviadores e operarios das Fôrças Unidas na Itália. Minha gratidão e admiração não tem limites e é apenas igualda pelo orgulho que sinto em ser o vosso comandante em chefe. (Coletivo). A dezenove, foi publico o seguinte: Mensagem de sua Majestade Jorge Sexto ao Excelentíssimo Senhor Marechal Alexander: - Para vós e todos quantos estão sob vosso comando, envio as minhas sinceras congratulações pela esmagadora vitória, com que conseguistes concluir tão triunfantemente a longa e árdua campanha da Itália. (Coletivo) JUNHO:- A treze, foi elogiado coletivamente pelo Senhor Coronel Delmiro Pereira de Andrade, Comandante do Regimento, nos seguintes têrmos: "Ao concluir a campanha no Teatro de Operações da Itália com a Vitória integral sob as tropas inimigas, pelas tropas aliadas, em cujo âmbito a primeira divisão de Infantaria do Exército estêve a altura das responsabilidades e missões -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, Ermídio Gomes de Souza, 3G-92.511.-.-.-

que lhe foram atribuidas, encerrando brilhantemente a nossa atividade, é meu dever congratular-me com os oficiais e praças pelo Cabal desempenho dado as missões que lhe foram atribuidas, ressaltando um belo exemplo do cumprimento do dever e espírito de sacrifício, regressando embreve para o Brasil e aos seus lares com a consiência tranquila de terem correspondido a confiança de nossa estremecida Pátria, pelo que os felicito desejando prosperidade na vida civil." A quatorze, foi publico os seguintes deslocamentos do Terceiro Batalhão: Em vinte e sete de Abril, deslocou-se para a Região de Mazzancana a doze de Abril, - deslocou-se para a Região de Campo del Sole, a quatorze de abril, atacou, conquistando Cerreto e Paravento; A quinze de abril, atacou Monte Buffane, sendo substituido a noite de - quinze para dezesseis, pelo Terceiro Batalhão do Sexto Regimento de Infantaria, dia dezesseis de abril, sendo reunido na Região Sul de Campo del Sole; dia dezessete de Abril, deslocou-se para a Região de Ronxchidos; dia dezoito de abril foi substituidopelo Terceiro Batalhão do Trezentos e setenta e um Regimento de Infantaria; a dezenove de Abril a Companhia de Comando do Terceiro Batalhão, deslocou-se para Salto ; a vinte e um de Abril, deslocou-se para Sam Micheles; A vinte e dois de Abril o Batalhão deslocou-se para Ca de Gatti; a vinte e três de Abril, deslocou-se para C. Barani, A vinte e quatro de Abril, deslocou-se no eixo Castelvetro, Minelo e Sassuolo, A vinte e seis de Abril, deslocou-se para - Quatro Castella; A vinte e sete de Abril, deslocou-se para Filinto; A três de Maio deslocou-se para Valenza, acantonando no Edifício da Escola Municipal; A quatro de maio deslocou-se para Alexandria, acantonando na Região de Il Cristo. A vinte e seis, de ordem do - Excelentíssimo Senhor General Comandante da Primeira Divisão de Infantaria, fôra transcritas nas alterações dos componentes da Fôrça Expedicionária Brasileira, como elogio coletivo, as seguintes palavras, do Excelentíssimo Senhor General Marck Clarck, Comandante do décimo Quinto Grupo do Exército.: - " A vitória sôbre as tropas alemãs, na Italia, foi ganha por uma reunião de fôrças militares de origem tão diversa, talvez como nenhum grupo de Exército, jamais o foi e significa acima de tudo que a devoção a liberdade e a convicção de um idela justo, são suficientes para manter unidos os combatentes e os serviços de suprimentos de diferentes paises ou de diferentes idiomas e costumes. A Fôrça Expedicionária Brasileira, teve uma parte important ante na longa campanha, agora, felizmente terminada. O ataque para Noroeste, entre a Primeira Divisão Blindada e a Noventa e dois Divisão de Infantaria, foi uma contribuição vital para nossa vitória e a captura da Cento e quarenta e oito Divisão de Infantaria Alemã, trouxe nobrilho para a glória das armas Brasileiras. Depois a Divisão, continuou o seu movimento para oeste em forte perseguição ao inimigo. Foi um previlégio ter a Fôrça Expedicionária Brasileira, como parte integrante do décimo Quinto Grupo de Exército(coletivo)". Na mesma data, de ordem do Senhor Comandante da Primeira Divisão de - Infantaria Expedicionária em face dasreferências elogiosas do Excelentíssimo Senhor Major General Willys de Grittemberg, Comandante do Quarto Corpo de Exércitos, sôbre as ações ofensivas da Primavera, louvando-o, coletivamente nos seguintes têrmos:" O esplêndido triunfo e desempenho dado pela tropa, sob o meu comando, adaptando-se rapidamente as variáveis condições à coordenação de movimentos, recebendo cada nova missão, entusiasticamente e cumprindo-a com eficiência é um resultado de que se pode justamente orgulhar os oficiais e - praças da Divisão de Infantaria Expedicionária A atuação da Divisão nos Vales do Serchio, vencendo o antigo inimigo e tomando as suas posições; a arrancada para o Vale do Reno, e - a sua entrada em posição; a participação nas operações da ofensiva da primavera, com os contínuos avanços sob o intenso fogo da artilharia e morteiros inimigos; As constantes substituições, sempre excelentemente executadas; A arrancada agressiva para Noroeste contra fortes resistências inimigas, conquistando Zôcca, Collechio, Fornôvo e obringando à rendição a centésima quadragésima oitava Divisão de Infantaria alemã e a Divisão Itália; refletem a Capacidade de seus oficiais e a eficiência e espírito combativo de sua tropa. Todos, portanto, oficiais e praças da primeira Divisão de Infantaria Expedicionária tiveram a sua - parte nas vitórias obtidas e concorreram para que o Comandante do quarto Corpo se sentísse orgulhosos de haver tido a Fôrça Expedicionária Brasileira como parte integrante do Quarto corpo nessa campanha e ressaltasse o importante papel por nós desempenhado na rendição das fôrças inimigas no Norte da Itália, enfim , se tornaram dignos da palavra do comandante do Quarto corpo, Quando disse que os oficiais e praças da Fôrça Expedicionária Brasileira, terão um lugar proeminente, quando for escrita a história da Guerra. (coletivo). A - vinte e oito, foi publico ter sido indicado para ser condecorado com a medalha brasileira "Cruz de Combate" de Primeira Classe" e a medalha americana " Bronze Star", por bravura em ação. A vinte e nove, foi publico ter-se deslocado a dezoito, do corrente, com o primeiro batalhão e orgãos regimentais (Rodovia e via Férrea) do acantonamenteo em Il Cristo (Alessandria) para a Região de Francolise, onde acampou. A trinta, foi publico ter-lhe -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Ten do Quadro de Oficiais de Administração Ermídio Gomes de Souza, 3G-92.511.-.

sido conferido o título de membro honorário do quarto Corpo. Na mesma data, foi público ter o Excelentíssimo Senhor General Comandante do quarto Corpo, remetido à Unidade do quarto - Corpo, o seguinte trecho da Carta do Excelentíssimo Senhor General Comandante do Décimo - Quinto Grupo de Exército:-"O mês de Maio, há um ano, encontrou o quarto Corpo e as demais fôrças do Quinto Exército, empregado na ofensiva que passará a historia, juntamente com a esmagadoura arrancada que acabais de completar. Eu relembro com admiração Vossa parte na - grande campanha que conduziu à Roma e além de Roma após o esmagamento das linhas Gustav e Hitler e do estabelecimento da cabeça de Praia em Anzio. Agora a campanha da Itália terminou com a completa rendição dos alemães. Nesta vitória, a habilidade a iniciativa e o espírito agressivo tornaram-se uma tradição do quarto Corpo. Partindo dos Apeninos elementos - sob o vosso Comando operaram ao norte e a noroeste da Italia, resistindo aquí, atacando - alí, cortando caminhos vitais e retirada dos alemães, atacando e destruindo as fôrças inimigas. Foi uma grande operação, vital para o sucesso que alcançamos. Peço transmitir a todos os vossos oficiais e homens, o meu entusiasmo pelos explendidos feitos e cooperação - prestada pelo Quarto Corpo, durante as operações do Décimo Quinto Grupo de Exércitos, Felicidades a todos".(Coletivo) JULHO:- A dois, foi público ter sido desligado do Quinto Exército e Quarto Corpo. AGOSTO:- A cinco, em face de ordens, do Comandante do Grupamento da - Fôrça Expedicionária Brasileira, na Itália, foi público que integrará a relação efetivo de embarque no Escalão número dois, (Navio Mariposa) por exceder no Regimento. A dez, foi público dever embarcar hoje no Transporte de Guerra Mariposa com destino ao Brasil. A doze, foi público ter seguido a onze para o Brasil, pelo Transporte S.S. Mariposa, integrando o - Segundo Escalão da Fôrça Expedicionária Brasileira. A dezesseis, foi tornado sem efeito o - seu desligamento do Quinto Exército. A dezenove, foi elogiado individualmente, pelo Comandante da Companhia de Comando do Terceiro Batalhão, nos seguintes termos:" O Terceiro Sargento ERMIDIO GOMES DE SOUZA, Chefe da Esquadra de Minas do Pelotão de Remuniciamento. Elemento de grande valor,. Por várias vêzes, foi empregado em missões difíceis, as quais cumpre-me destacar o feito que praticou em quinze de abril, quando apresentou-se voluntariamente para retirar de um campo de minas vários soldados do Terceiro Batalhão do Exto Regimento de Infantaria que ha várias horas, alí se achavam feridos. Debaixo do pesado bombardeio e fogo, de metralhadores, cumpriu com notável coragem e sangue frio esta verdadeira missão de sacrifício. Outras vêzes, auxiliou a esquadra de remuniciamento e de sapas. Leal modesto e disciplinado e educado, é um dos melhores graduados do Batalhão. Louvá-lo é um - dever de justiça." (Individual). A vinte e nove, foi público ter o Transporte S.S. Mariposa, chegado ao Pôrto do Rio de Janeiro, às nove horas, do dia vinte e três, desembarcando e desfilando pelas ruas da cidade sob calorosas aclamações da população carioca. SETEMBRO: A trinta, foi público ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, pela Companhia do - Quartel General da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionária. Em consequência, foi excluído do Estado efetivo dêste Regimento, Companhia de Comando do Terceiro Batalhão, ficando considerado reservista de primeira Categoria, recebendo o certificado especial número - onze mil e setecentos e setenta e sete,. Quartel em São João del Rei, três de outubro de - mil novecentos e quarenta e sete. (assinado) Eurico da Silva Castro, Segundo Tenente Secretário. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELO NONO REGIMENTO DE INFANTARIA - SEGUNDO BATALHÃO E QUARTA COMPANHIA, consta o seguinte:- Em 1.947 - MARÇO:- A vinte e quatro, foi público, transcrito do Boletim Regional número cincoenta e nove, que conforme rádio número - quinhentos e um-DP-trinta e um- de sete do corrente da Diretoria do Pessoal, foi reincluído nas fileiras do Exército, sendo classificado nêste Batalhão e nesta Companhia, como excedente, tomando o número mil trezentos e cincoenta e sete e ficando considerado não apresentado. ABRIL:- Sem alteração. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- Sem alteração. JULHO:- Sem - alteração. AGOSTO:- a vinte e oito, apresentou-se com o ofício número quinhentos e trinta e oito-S, de vinte e seis do corrente, do Comandante do Sexto Regimento de Cavalaria, que era considerado não apresentado. Na mesma data, foram-lhe concedidos dez dias de dispensa - do serviço para instalação. SETEMBRO:- A oito, apresentou-se por conclusão de dispensa que lhe foi dada para instalação. A dezesseis, apresentou sua certidão de casamento, contraído a sete de julho do corrente ano, com a Senhora Alcery Fonseca Silveira, registrado sob o número noventa e dois, folhas cento e sessenta e um Verso do livro vinte e um do registro de casamentos, do Registro Civil do Município de Alegrete. Em face do artigo cento e dois letra "b", número dois dos estatutos dos Militares, declaro que o Sargento em referencia - contraiu matrimônio quando se achava na reserva, e não tinha ainda ainda se apresentado - por motivo de sua reinclusão, à vinte e dois, o Comandante da Quarta Companhia, em parte - número setenta e seis, de quinze do corrente, fez presente a este Comando da Certidão de -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Ten do quadro de Oficiais de Administração 3G-92.511 Ermídio Gomes de Souza.-.

Casamento do Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, daquela Sub-Unidade, contraído a sete de julho do corrente ano, com a Senhorita Alcery Fonseca Silveira, registrado sob o número noventa e dois, a folhas cento e sessenta e um verso do livro número vinte e um do registro de casamentos, do Registro civil do Município de Alegrete. Em face do artigo cento e dois letra "b", número dois dos Estatutos dos Militares, declaro que o Sgt Sargento em referência contraiu matrimônio quando se achava na reserva e não tinha ainda se apresentado por motivo de sua reinclusão. (Reproduzido por ter saído com incorreção no item IX, nove, número três da terceira parte do Boletim Interno número duzentos e vinte e três, de dezesseis do corrente.) OUTUBRO:- A vinte e cinco, no requerimento em que o Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor General Comandante da Terceira Região Militar, matrícula no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, deu o seguinte despacho: "Dei xo de encaminhar, por falta de amparo legal. O aviso número cento e um, de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, envocado não ampara as suas pretenções. NOVEMBRO:- A desessete, foi declarado no Boletin do Exército número quinze, de doze de abril dêste ano, publicou que por decreto de seis de Março de mil novecentos e quarenta e sete, o Excelentíssimo Senhor General Presidente da República, concedeu ao Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, as Medalhas de Guerra e Campanha, criadas pelo Decreto número seis mil setecentos e noventa e cinco, de dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, a vinte e cinco, o Senhor Comandante do Batalhão concedeu-lhe engajamento por tres anos a contar de sua reinclusão, de acôrdo com o Aviso número oitocentos e dezoito, de dois de julho de mil novecentos e quarenta e seis, o Sargento em aprêço contará a sua reinclusão com reengajamento por três anos, a partir de doze de Março de mil novecentos e quarenta e seis, com amparo no Artigo cento e sessenta e um, da Lei do Serviço Militar conforme ainda estabelece o Aviso quinhentos e vinte e seis, de nove de Abril de mil e novecentos e quarenta e sete. DEZEMBRO:- A dois, foi-lhe concedido um período de férias regulamentares relativas ao ano de mil novecentos e quarenta e sete. A vinte e dois apresentou-se por conclusão de férias. EM 1.948 - JANEIRO:- Sem alteração. FEVEREIRO:- A vinte, foi-lhe permitido usar traje civil, quando a passeio. A vinte e cinco, foi mandado inspecionar de saúde, para matricula no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos. MARÇO:- A quinze, foi transferido para o Terceiro Batalhão de Carros de Combate Leves, sem onus para a Fazenda Nacional. Em face do número acima, excluo do estado efetivo do Batalhão e Quarta Companhia. (assinado) José J. Nascimento, Capitão Comandante. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELO TERCEIRO BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE LEVES, consta o seguinte:- Em 1.948 - MARÇO:- A onze, foi incluído no estado efetivo do Batalhão e como Comandante de Peça do Pelotão de Morteiros, vindo com transferência do Segundo Batalhão do Nono Regimento de Infantaria, e ficando considerado não apresentado. Tomou o número quatrocentos e noventa. A vinte, apresentou-se a esta Unidade e com declaração de ter obtido permissão do Excelentíssimo Senhor General Comandante da Região para gozar trânsito nesta cidade, pelo que, nesta data entrou no gozo do mesmo. ABRIL:- A nove apresentou-se por conclusão de transito regulamentar. A vinte e três, apresentou certidão de nascimento de sua filha Liana Silveira de Souza, ocorrido a vinte e cinco de março findo. MAIO:- A vinte e cinco, conforme a nota de instrução número dez-C do Excelentíssimo Senhor General Comandante da Região, foi matriculado na turma "A" do Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, que funcionará no Nono Regimento de Infantaria, devendo embarcar na primeira condução. A vinte e oito, foi público haver seguido para Pelotas a fim de efetuar sua matrícula no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria no Nono Regimento de Infantaria. A vinte e nove, pelo Boletim do Nono Regimento de Infantaria, foi público ter-se apresentado, ficando adido ao Regimento e Companhia de Canhões Anti-Carros, por ter sido matriculado no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos. JUNHO:- A primeiro, foi público ter sido monitor de instrução durante o primeiro período do corrente ano. JULHO A vinte e dois, com o Ofício número quatrocentos e cincoenta e oito, Documentos números vinte e um mil e três quarenta e oito e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis da Terceira Divisão de Infantaria e Primeira Sub-Divisão, de quinze de julho de mil novecentos e quarenta e oito, do Coronel Chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi recebido o diploma e medalha de Campanha de que trata o Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e seis. Na mesma data o referido documento foi remetido para o Nono Regimento de Infantaria, onde se acha o referido Sargento. AGOSTO:- A vinte e seis, foi público o seguinte: "Ermídio Gomes de Souza, -

- Continúa Fls 7 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 Ermídio Gomes de Souza.-.

Terceiro Sargento, do Terceiro Batalhão de Carros de Combate Leves, solicitando candelamento de punições. Deferido. Sejam canceladas as punições impostas ao requerente até vinte e nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, de acôrdo com o Decreto número vinte mil oitocentos e setenta e quatro, de vinte e oito de Março de mil novecentos e quarenta e seis". (Boletim da Divisão do Pessoal número cento e setenta e seis de três de Março de mil novecentos e quarenta e oito) (Transcrição do Boletim Regional número cento e oitenta e quatro, de dezesseis de agôsto de mil novecentos e quarenta e oito). SETEMBRO:- Sem alteração. OUTUBRO:- A oito, pelo Boletim Interno do Nono Regimento de Infantaria, foi desligado de adido ao Regimento e Companhia de Canhões Anti-Carros, por ter concluído o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos e ter de se recolher à sua Unidade. A nôve, foi público que nos exames finais a que foi submetido no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, foi aprovado com grau seis inteiros e cento e noventa milésimos, mensão "Bem". A quatorze, apresentou-se por ter regressado da cidade de Pelotas, onde concluiu o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, que funcionou no Nono Regimento de Infantaria. NOVEMBRO:- A três, entrou em gôzo de um período de férias re lativas ao ano de instrução de mil novecentos e quarenta e oito. A seis, foram recebidas as suas alterações, referentes ao tempo em que esteve adido ao Nono Regimento de Infantaria, fazendo o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos. A vinte e quatro, apresentou-se por conclusão de férias. DEZEMBRO:- Sem alteração. EM 1.949 - JANEIRO:- A quatorze, foi público ter sido arquivada na Secretaria Geral do Ministério da Guerra sua Declaração de Herdeiros sob o número vinte mil seiscentos e trinta e dois. A vinte e seis, foi averbado pelo dôbro, de acôrdo com o disposto no Artigo número noventa e cinco, da Lei de Inatividade dos Militares e Aviso número três mil e sessenta e cinco de primeiro de Dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, o tempo em que serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, nos seguintes períodos: Data de partida vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro; fim das hostilidades: oito de Maio, de mil novecentos e quarenta e cinco. Na mesma data foi classificado no Comportamento "Ótimo", visto ter mais de seis anos de serviço e terem sido canceladas as suas punições. FEVEREIRO:- A vinte e um, foi público ter recebido uma medalha, uma passadeira, e um diploma de Cruz de Combate de Primeira Classe, com a qual foi agraciado. MARÇO:- A três, foi público ter recebido o certificado de Curso passado pelo Diretor do Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, de Infantaria, que funcionou na cidade de Pelotas, no Nono Regimento de Infantaria, de acôrdo com a Portaria número setenta e dois de dezenove de Março de mil novecentos e quarenta e sete, com a nota final seis inteiros e cento e noventa milésimos, sendo classificado em octogésimo sexto lugar, em uma turma de oitenta e sete alunos, no ano de mil novecentos e quarenta e oito, ficando considerado apto para o Comando de Pelotão e Secção. A dezessete, foi público ter sido vacinado com a segunda dose de "Te-tab" . ABRIL:- A oito, apresentou certidão de nascimento de seu filho Ney , passado pelo Oficial de Registro Civil de Nascimento do Primeiro Distrito do Município de Santa Maria, Registro de nascimento número trinta e dois mil, duzentos e trinta e três. A dezenove, foi público ter tomado a seis do corrente a primeira dose da vacina do grupo tífico "Te-tab". MAIO:- A vinte e quatro, foi público ter tomado a dezoito do corrente, a terceira e última dose de vacina do grupo Tífico "Te-tab". JUNHO:- Sem alteração. JULHO:- Sem alteração. AGOSTO:- A dezenove, foi elogiado pelo Senhor Segundo Tenente Ugo Miller, ao deixar o Comando da Companhia, nos seguintes têrmos:"Como empregado interno, agradeço-lhe a expontânea cooperação prestada, sempre que seus afazeres o permitiam, tanto na instrução como nos diversos serviços da Companhia."(Individual). SETEMBRO:- Sem alteração. OUTUBRO:-Sem alteração. NOVEMBRO:- A dez, foi-lhe concedido em caráter difinitivo pela Diretoria Geral de Administração, o Salário Família, sôbre o Registro número Oito mil e oitenta e quatro e referente a sua dependente Liane Silveira de Souza, nascida a vinte e quatro de Março de mil novecentos e quarenta e oito . DEZEMBRO:- A seis, foi público que de acôrdo com as disposições contidas no Aviso número trezentos e oitenta e dois, de trinta de abril de mil novecentos e quarenta e oito, e em face da autorização concedida a êste Comado, pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Terceira Região Militar, em rádio número setecentos e quarenta e três-A três, de dezoito de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove, transcrito no Boletim Interno número duzen

- Continúa Fls 8 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração 3G-92.511 Ermídio Gomes de Souza.-.

Tos e cincoenta e cinco, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove, considero legal a permanência nas fileiras do Exército do Terceiro Sargento número quatrocentos e noventa, Ermídio Gomes de Souza, Tres-G-noventa e dois mil quinhentos e onze período de dezesseis de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois a trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, em que serviu como convocado e integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira. A vinte e um, foi público ter tomado, em trinta de agôsto do corrente ano, a vacina anti-amarílica. Na mesma data, entrou em gôzo de férias regulamentares, relativas ao ano de instrução de mil novecentos e quarenta e nove. EM 1.950 - JANEIRO:- A 2uatro, foi-lhe concedido o salário-família em caracter difinitivo sob o número de registro oito mil e oitenta e quatro, para seu dependente Ney Silveia de Souza em vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e nove, registrado no Primeiro Distrito de Santa Maria, Rio Grande do Sul, A vinte e oito, de acôrdo com a numeração deste Batalhão, tomou o número cincoenta e sete. FEVEREIRO:- A dez, o Senhor Capitão Comandante da Companhia, em virtude da autorização do Aditamento ao Boletim Interno número cinco de seis de Janeiro de mil e novecentos e cincoenta, louvou-o nos seguintes têrmos: "O Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, furriel da Companhia, muito tem se esforçado pela confecção das fôlhas de vencimentos procurando sempre trazer as escriturações que lhe estão afetas em órdem e em dia, é um sargento disciplinado, honesto e trabalhador, por esta razão é merecedor de confiança dêste Comando. (Individual)". A dezesseis, foi vacinado contra a varíola. A vinte e sête, foi vacinado com a dose de estímulo da vacina anti-tetanica, anti-tífica e Paratífica, a dezessete do corrente. MARÇO:- A dezessete, retificou para sête de Março de mil novecentos e quarenta e sête, a data da reinclusão nas fileiras do Exército, do Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza da Companhia de Comando (Rádio número quinhentos e sessenta e um - A dois/cincoenta e um da Divisão do Pessoal) Transcrito do Boletim Regional número cincoenta e nóve de dezessete de Março de mil novecentos e quarenta e sête. Em consequência, também, retifico para sête de Março de mil novecentos e quarenta e sête, a data de engajamento por tres anos do referido Sargento, concedido pelo Senhor Comandante do Segundo Batalhão do Nono Regimento de Infantaria, conforme consta de suas alterações. Ainda em dezessete, foi público que o Rádio número quinhentos e sessenta e um - A dois/S um, da Divisão do Pessoal, de que trata o item Terceiro da Terceira Parte do presente Boletim Interno, foi originado em consequência do despacho do Departamento Geral de Administração, de treze de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e sête, dado ao requerimento em que o Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza pedia reinclusão nas fileiras do Exército: Deferido de acôrdo com a letra "b" do artigo Terceiro do Decreto-Lei número oito mil cento e cincoenta e nove, de dois de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. O despacho acima acha-se publicado no Boletim do Exército número dez de oito de Março de mil novecentos e quarenta e sête. ABRIL:- A três, foi mandado inspecionar de saúde para fins de reengajamento (Boletim Divisionário e Guarnição número setenta e sête de primeiro de abril de mil novecentos e cincoenta). A dez, foi recebida a sua ata de inspeção de saúde a que foi submetido pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, para fins de reengajamento em Sessão número vinte e oito, de quatro de abril de mil novecentos e cincoenta, tendo sido julgado: "Apto para todo o serviço do Exército". A onze, no seu requerimento ao Senhor Comandante do Batalhão, em que pede reengajamento por três anos, foi dado o seguinte despacho: "Concedo reengajamento por três anos a contar de oito de abril de mil novecentos e cincoenta, de acôrdo com o artigo oitenta e oito, letra C do Artigo oitenta e sête e artigo noventa e três tudo da Lei do Serviço Militar. A treze, foi retificado como sendo a contar de oito de março de mil novecentos e cincoenta seu reengajamento concedido pelo Boletim Interno número oitenta e dois de onze do corrente. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- Sem alteração. JULHO:- A dez, em cumprimento a Portaria Reservada número treze-dez, de dezoito de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta, ao Aviso Reservado número trinta e seis vinte e sête de vinte e sête de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta e de acôrdo com os Quadros de Núcleo Base distribuidos com os Oficios Reservados trinta-A e trinta e um -A, desta Região Militar, resolvo: Transferir das Unidades Blindadas para as de Cavalaria Hipo e Infantaria os Sargentos não possuidores do Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos Blindado, seguintes: - Para o Oitavo Regimento de Infantaria - Santa Cruz do Sul: Terceiro Sargento Ermídio Gomes de Souza. O Sargento acima transferido, permanecerá adido como se efetivo fôsse, na Unidade em que se encontra até as proximas promoções e, somente seguirá destino mediante ordem desta Região (Transcrição do Boletim Regional número cento e cincoenta e nove de sête de julho de mil novecentos e cincoenta). Em consequência excluo do estado efetivo do Batalhão e Companhia

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 - Ermídio Gomes de Souza.-.

te, foi público em Aditamento ao Boletim Interno número noventa e oito, de acôrdo com a nova numeração das praças, tomou o número trinta e seis. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:-Sem alteração. JULHO:- A vinte, foi pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do Regimento de Infantaria feita a seguinte retificação em seu reengajamento: - Deve ser a contar de sete de Março de mil novecentos e cincoenta e de acôrdo com o Artigo oitenta e nove, da Lei dos Serviços Militares, o reengajamento concedido em onze de Abril de mil novecentos e cincoenta e já retificado em treze de Abril de mil novecentos e cincoenta, por três anos devendo requerer ao Excelentíssimo Senhor General Comandante da Terceira Divisão de Infantaria o dia sete de Março de mil novecentos e cincoenta tempo em que serviu nas fileiras do Exército sem estar engajado ou reengajado. A vinte e oito, foi público o Registro número oito mil e oitenta e quatro (Aditamento) do salário-família para sua dependente Elaine Terezinha Silveira de Souza, nascida em vinte de Julho de mil novecentos e cincoenta e registrada no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul (Boletim Regional número cento e secenta e oito de dezenove de Julho de mil novecentos e cincoenta e um). AGOSTO:- A vinte, foi louvado pelo Senhor Coronel Aristoteles Ribeiro, com as seguintes palavras de agradecimento, ao deixar o Sub-Comando da Terceira Divisão de Infantaria:- Na qualidade de Sub-Comandante da Terceira Divisão de Infantaria, e consequentemente das Unidades de Infantaria desta Guarnição apresento-lhe as minhas despedidas augurando-lhe felicidades e um conceito cada vez mais elevado no seio da classe e no meio civil, como resultado de uma conduta ilibada e de um trabalho contínuo, honesto e pertinaz no desempenho de suas atribuições funcionais. SETEMBRO:- A vinte e sete, foi público ter sido vacinado com vacina anti-amarélica. OUTUBRO:- A cinco, foi elogiado pelo Tenente Augusto Theobaldo Grüger, Comandante da Companhia, nas seguintes palavras que praticamente já exerceu quase tôdas as funções dentro da Companhia, pelo elevado espírito com que delas se desincumbiu, elemento de confiança, jamais negou sua colaboração eficiente, onde e quando esta fosse solicitada tornando-se credor da Companhia de Comando e Serviços em dedicação e amor ao trabalho (Individual). NOVEMBRO:- Declarou para habilitação ao pagamento de salário-família, concedido pelo Artigo vinte e sete da Lei quatrocentos e oitenta e oito, de quinze de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, e na conformidade da Portaria cento e noventa e seis, de seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, com pleno conhecimento das penalidades estabelecidas no parágrafo único do Artigo quatorze da referida Portaria, que sua dependente a menor Rejane Silveira de Souza, nascida a quatorze de Setembro de mil novecentos e cincoenta e dois, em Santa Cruz do Sul, Primeiro Distrito - Rio Grande do Sul. DEZEMBRO:- Sem Alteração. EM 1952 - JANEIRO:- A nove, foi-lhe concedido um período de férias regulamentares, relativo ao ano de mil novecentos e cincoenta e um. A trinta, apresentou-se ontem por conclusão de férias. FEVEREIRO:- A cinco, foi público, ter assumido a quatro, as funções de Sargenteante da Companhia em Substituição ao Primeiro Sargento Benedito Marques, transferido. A dezoito, foi classificado no "Excepcional Comportamento". MARÇO:- A vinte, foi público ter passado a disposição do Curso de Esclarecedor-Observador, para efeito de Instrução. A vinte e quatro passou a disposição do Curso de Ordenança acumulativamente com as funções que exerce. A vinte e cinco, foi mandado ser inspecionado de saúde para fins de promoção. A vinte e seis, foi público que a Junta Militar de Saúde o inspecionou de saúde para fins de promoção tendo sido julgado "apto" para o serviço do Exército. A vinte e oito, foi público ter seguido para Santa Maria, com a Delegação Esportiva, afim de tomar parte nas Olimpíadas. A vinte e quatro, foi público ter sido deferido um seu requerimento pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Terceira Divisão de Infantaria, no qual pedia legalização de tempo de serviço, para sete de Março de mil novecentos e cincoenta, a data do início da prorrogação do tempo de serviço concedido ao requerente em onze de Abril de mil novecentos e cincoenta, de conformidade com o Artigo noventa e três da Lei dos Serviços Militares (Decreto Lei nove mil e quinhentos, de vinte e três de Julho de mil novecentos e quarenta e seis). ABRIL:- A vinte e seis, apresentou o recibo do imposto de renda sob o número trezentos e secenta e sete. MAIO:- Sem Alteração. JUNHO:- A nove, foi elogiado pelo Comandante da Companhia nos seguintes têrmos:- O Segundo Sargento Ermídio, pela eficiente e dedicada cooperação prestada nas diversas funções que desempenhou como furriel, sargenteante, Sub-tenente, instrutor de Educação Física, Curso de Ordenança e Curso de Esclarecedor-Observador; na preparação da Companhia para inspeção, colaborando de vontade própria fóra das horas regulamentares, com grande iniciativa, dedicação, disciplina e

- Continua a Fls 11 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Ten do Quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 Ermídio Gomes de Souza.-.

grande amor ao trabalho, tornando-se assim merecedor de meus agradecimentos. (Individual) JULHO:- A oito, foi público o seguinte elogio proposto pelo Comandante da Companhia, nos seguintes têrmos:- Louvo-o pela eficiente colaboração que tem prestado ao meu comando no desempenho de diversas funções, pelo grande amor no trabalho, e nitida compreensão do dever Militar, auxiliar de comprovada competencia, aliada a fina educação civil e militar, tem sido elemento de grande valia para êste Comando. (Individual). AGÔSTO:- A cinco, foi público que o Chefe da Formação Sanitária Regimental em parte número duzentos e setenta e seis de quatro do corrente, participou que compareceu em sua residência, constatando o mesmo estar realmente doente, necessitando de cinco dias para o seu completo restabelecimento. Na mesma data, foram-lhe concedidos cinco dias para seu tratamento em sua própria residência. A treze, foi público que deverá seguir amanhã, com destino a Santa Maria , a fim de tomar parte nas Manobras do Jacui, como sargento de informações do Primeiro Batalhão. A quatorze, seguiu com destino a Santa Maria. A vinte, foi público que regressou - de Santa Maria a dezenove, onde foi tomar parte nas Manobras do Jacui. A vinte e oito, - foi público que a vinte e dois do corrente foi revacinado com a vacina anti-variólica. - SETEMBRO:- A três, conforme registro número oito mil e oitenta e quatro (Aditamento) foi lhe concedido em caráter difinitivo, abono familiar para a sua dependente Rejane Silveira de Souza, nascida em quatorze de Setembro de mil novecentos e cincoenta e um, registrada no distrito de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A dezoito, foi mandado à Junta Militar de Saúde, a fim de ser inspecionado para fins de promoção. Na mesma data foi público que na Inspeção de Saúde a que foi submetido perante a Junta Militar de Saúde, foi julgado "Apto" para o serviço do Exército. OUTUBRO:- A nove, conforme proposta - do primeiro Tenente Luiz Felipe de Alencastro, Comandante da Companhia de Comando e Serviços, passou à disposição do tiro da Companhia. NOVEMBRO:- Sem alteração. DEZEMBRO:- A dez, passou a Auxiliar de instrutor no Curso de Esclarecedor-Observador. A vinte e dois, o Senhor Juiz de Direito de Santa Cruz do Sul em Ofício número quatrocentos e dezesseis/ cincoenta e dois de dezoito do corrente, solicitou a sua apresentação perante aquele Juizo, no dia nove de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e três, às nove horas e trinta minutos a fim de ser ouvido como testemunha no processo que a Justiça Militar move a Virgílio Batista dos Santos, conforme carta precatória expedida pelo Senhor Dotor Auditor - da Terceira Região Militar de Pôrto Alegre. A vinte e seis, foi mandado a inspeção de Saude para fins de promoção. EM 1.953.- JANEIRO:- A vinte, de acôrdo com o ofício circular-número setecentos e setenta e quatro E-um Reservado de nove de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e dois do Excelentíssimo Senhor General Comandante da Terceira Região Militar foi qualificado na Qualificação Militar Geral Infante qualificação Militar Particular Pessoal de Informações, Função Auxiliar. FEVEREIRO:- A quatro, foram-lhe concedidos oito - dias de dispensa, como recompensa, de acôrdo com o artigo sessenta e nove do R-quatro,.A quatorze, foram-lhe concedidas as férias regulamentares relativas ao ano de instrução de mil novecentos e cincoenta e dois, a contar de doze do corrente. MARÇO:- A sete, foi público ter-se apresentado a seis, por conclusão de férias. A déz, foi público ter-lhe sido dado órdem de inspeção de saude para fins de reengajamento. A onze, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito em Ofício número noventa e nove, de três do corrente, solicitou sua apresentação na Sala das audiências daquele Juizo, no Edifício da Justiça no dia vinte e quatro, de abril vindouro, às nove horas e trinta minutos, a fim de ser ouvido como testemunha no processo que a Justiça Militar move a Justino Batista dos Santos, conforme - carta precatória expedida eplo Dotor Auditor da Terceira Região Militar. A doze, foi público que na inspeção de saude que foi submetido pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, para fins de reengajamento, foi dado o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército". A dezesseis, foi transferido desta Sub-Unidade para a Companhia de Canhões Anti Carros, na função de Auxiliar. Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três. (assinado) Luiz Felipe de Alencastro, Primeiro Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA E COMPANHIA DE CANHÕES ANTI-CARROS, CONSTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - MARÇO:- A dezesseis, foi incluído no estado efetivo desta Sub-Unidade, na função de Auxiliar, vindo com transferência da Companhia de Comando e Serviços. A dezessete, foi-lhe concedido- reengajamento por três anos a contar de oito de março de mil novecentos e cincoenta e três de acôrdo com a Portaria cento e setenta e nove, de dezessete de Maio de mil novecentos

- Continúa Fls 12 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do Segundo Tenente do quadro de Oficiais de Administração, 3G- 92.511.- Ermídio Gomes de Souza.-.

e cincoenta e dois, por satisfazer as condições das letras a b e c do parágrafo terceiro do artigo oitenta e seis, e estar amparado pelo artigo oitenta e oito e seu parágrafo único, da Lei do Serviço Militar. (Decreto Lei número nove mil e quinhentos, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e seis, alterado pela Lei número quinze oitenta e cinco de vinte e oito de março de mil novecentos e cincoenta e dois. ABRIL:- A - qu torze apresentou o recibo do imposto de renda dos seus proventos recebidos no exercício de mil novecentos e cincoenta e dois. A dezesseis, foi transferido para a Segunda Companhia, na função de Auxiliar, sendo em consequência excluído desta Sub-Unidade. Quartel em Santa Cruz do Sul, dezessete de abril de mil novecentos e cincoenta e três: (assinado) Adail Belmonte dos Santos, Primeiro Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE - ALTERAÇÕES PASSADA PELA SEGUNDA COMPANHIA DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - ABRIL:- A dezesseis, foi incluido no estado efetivo desta Companhia vindo com procedência da Companhia de Canhões Anti-Carros. A dezessete, foi público ter-sido retificada como sendo a contar de sete de Março de mil novecentos e cincoenta e três a data de seu reengajamento concedido em dezessete de Março de mil novecentos e cincoenta e três. A vinte, foi transferido para a Companhia de Canhões Anti-Carros, na Função de Auxiliar. Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte e três de abril de mil novecentos e cincoenta e três. (assinado) Alberto Queiros Guimarães - Capitão Comandante. E DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE CANHÕES ANTI-CARROS, DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA O SEGUINTE:- Em 1.953 - ABRIL:- A vinte, foi incluído no estado efetivo desta Sub-Unidade, na função de Auxiliar, vindo com transferência da Segunda Companhia.- MAIO:- A quatro, entrou no gôzo de dez dias de dispensa do serviço, em prorrogação às férias, de acôrdo com o Aviso número cento e setenta e oito de dezesseis de Março de mil e novecentos e cincoenta e três. A cinco foi transferido para a Segunda Companhia, nas funções de Auxiliar, sendo em consequência excluído do estado efetivo desta Sub-Unidade. - Quartel em Santa Cruz do Sul, treze de Maio de mil novecentos e cincoenta e três. (assinado) Jacy Sampaio Moreira - Primeiro Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA SEGUNDA COMPANHIA, DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, COSNTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - MAIO:- A cinco, foi incluído no estado efetivo deste Batalhão e nodesta Companhia, na função de auxiliar, vindo com transferência da Companhia de Canhões-Anti-Carros. A doze, foi transferido para o Segundo Batalhão e Companhia de Petrechos - Pesados do mesmo. Em consequência, foi excluído do estado efetivo dêste Batalhão e Sub-Unidade. Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte e um de Maio de mil novecentos e cincoenta e tres. Alberto de Queiros Guimarães. Capitão Comandante da Comapnhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE PETRECHOS PESADOS DO SEGUNDO BATALHÃO DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - MAIO:- A doze, foi incluido no estado efetivo dêste Batalhão e desta Companhia, por ter vindo com transferência da Segunda Companhia, sendo classificado como Comandante de Secção. A quinze, foi público ter-se apresentado, por conclusão de dez dias de dispensa do serviço que lhe foram concedidos em - prorrogação às férias. (Aviso cento e setenta e oito, de dezesseis de março de mil e novecentos e cincoenta e três). A dezoito, foi transferido da Companhia de Comando e Serviços, nas funções de Auxiliar. Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte e três de Maio de mil e novecentos e cincoenta e três. (assinado) Augusto Theobaldo Krügger, primeiro Tenente, Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS, DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA O SEGUINTE:- EM 1.953 = MAIO:- A - dezoito, veio com transferência da Companhia de Petrechos do Segundo Batalhão, sendo incluído no estado efetivo desta Sub-Unidade, como auxiliar. JUNHO:- A dois, foi público - ter passado à disposição do Oficial Encarregado do Paiol de Munições do Regimento, sem prejuizo da instrução e do serviço. A doze, foi transferido desta Sub-Unidade, para a - COmpanhia de Petrechos Pesados do Segundo Batalhão, na função de Comandante de Secção. Em consequência foi excluído do estado efetivo desta Sub-Unidade. Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte e oito de Agôsto de mil novecentos e cincoenta e três. (assinado) Luiz Felipe de Alencastro, Primeiro Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE PETRECHOS PESADOS DO SEGUNDO BATALHÃO DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - JUNHO:- A doze, foi público ter sido transferido da Companhia de Comando e Serviços para Esta Sub-Unidade, na função de Comandante de Secção, sendo em consequência incluído no estado efetivo dêste Batalhão e Sub-Unidade. - JULHO:- A treze, tomou o número trinta e dois. A vinte e sete, de acôrdo com a autoriza

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, 3G- 92.511 - Ermídio Gomes de Souza.-.

ção contida no Boletim Interno número cento e sessenta, de quinze de julho de mil novecentose cincoenta e tres da Diretoria Geral do Pessoal e observada a relação da lista publicada no item sexto do Boletim Regional número cento e oitenta e cinco de doze do corrente foi promovido a graduação de primeiro Sargento, para o Oitavo Regimento de Infantaria na Qualificação Militar Geral Infante e Qualificação Militar Particular Auxiliar de Administração. A referida promoção é a co tar de sua publicação no Boletim Regional número cento e oitenta e seis de treze de agôsto de mil novecentos e cincoenta e três. Na mesma data, foi classificado na Companhia de Petrechos Pesados do Primeiro Batalhão, como sargenteante, sendo em consequência excluído do estado efetivo dêste Batalhão e Sub-Unidade. - Quartel em Santa Cruz do Sul, vinte de Dezembro de mil novecnetos e cincoenta e três. (assinado) Augusto Theobaldo Krügger, Primeiro Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE PETRECHOS PESADOS DO PRIMEIRO BATALHÃO DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, COSNTA O SEGUINTE:- EM 1.953 - AGOSTO:- A vinte e sete, foi classificado nesta Companhia, por ter sido promovido à graduação de Primeiro Sarggento. SETEMBRO:= A primeiro, foi elogiado nos seguintes têrmos:" Embora à disposição do Paiol-das Munições do Regimento, sempre cooperou com êste Comando quando dêle necessitasse.(Individual). A vinte e dois, foi retificado como sendo no Sétimo Regimento de Infantaria a classificação do Primeirp Sargento Ermídio Gomes de Souza, e não como publicaram os Boletins regionais cento e oitenta e seis de treze de agôsto de mil novecentos e cincoenta e três e cento e noventa e três de vinte e dois de agôsto do mesmo ano.(Boletim Regional-número duzentos e quinze de dezessete de setembro de mil novecentos e cincoenta e três.- Em consequência excluo do estado efetivo do Regimento, primeiro Batalhão e Companhia de-Petrechos o primeiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, o qual no entanto, fica adido como se efetivo fôsse, aguardando verba para aguda de custo e transporte, e no desempenho da s funções de Sargenteante da Companhia de Petrechos do Primeiro Batalhão. OUTUBRO:- A Sem alteração. NOVEMBRO:- A três, foi transferido para a Companhia de Petrechos do Segundo Batalhão como Sargenteante. Quartel em Santa Cruz do Sul, dezessete de Desembro de - mil novecentos e cincoenta e três. (Assinado) Milton Cunha, primeiro Tenente Comandante-da Comapnhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE COMANDO DO SEGUNDO-BATALHÃO DO SÉTIMO REGIMENTO DE INFANTARIA, consta o seguinte:- EM 1.953 - SETEMBRO:- A-vinte e dois, foi público ter sido retificada a sua classificação, pelo Excelentíssimo - Senhor General Comandante da Terceira Região Militar, como sendo no Sétimo Regimento de-Infantaria. Em consequência, foi incluído no estado efetivo do Sétimo Regimento de Infantaria, Segundo Batalhão e Companhia de Comando do Segundo Batalhão, tomando o número mil quinhentos e trinta, e ficando considerado não apresentado. OUTUBRO:- Sem alteração. NOVEMBRO:- Sem alteração. DEZEMBRO:- A dezenove, foi transferido desta Companhia para a Companhia de Petrechos Pesados do Segundo Batalhão. Em consequência foi excluído do estado efetivo desta Sub-Unidade. Quartel em Santa Maria, quatorze de Janeiro de mil novecentos-e cincoenta e sete. (assinado) Archimedes Horizonte Pizzocaro - Capitão Comandante da - Companhia. DE UMA RELAÇÃO PASSADA PELA PELA COMPANHIA DE PETRECHOS PESADOS DO SEGUNDO - BATALHÃO DO OITAVO REGIMENTO DE INFANTARIA, CONSTA QUE TEVE AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NAQUELA SUB-UNIDADE:- EM 1.953 - NOVEMBRO:- A três, foi incluído no estado efetivo do Batalhão e no desta Companhia, por ter sido transferido da Companhia de Petrechos pesados do Primeiro Batalhão., na qualificação Militar Particular "Auxiliar de Administração" e função "Sargenteante". A sete, foi proposto o seguinte elogio pelo Comandate da Companhia de Petrechos Pesados do Primeiro Batalhão, que foi aprovado, e nos seguintes têrmos:"Ao vê-lo afastar-se desta Sub-Unidade, cumpro o grato dever de elogiá-lo. O Sgt Ermídio cumpriu os deveres de Sargenteante com esmêro, nada deixando a desejar. Inteligente, leal-e honesto não mediu esforços para bem desempenhar suas funções, ultrapassando seguidamente as horas de expediente,.(Individual) DEZEMBRO:- A três, foi-lhe concedido e um período de férias regulamentares, e mais dez dias de dispensa em prorrogação as mesmas, de-acôrdo com o Aviso número cento e setenta e oito, de quatorze de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta e três. A vinte e oito, foi aprovado o seguinte elogio proposto pelo Comandante da Companhia de Comando e Serviços,:"Ao primeiro Sargento número trinta e dois, Ermídio Gomes de Souza, recentemente transferido, merecedor de minha estima, pelas qualidades que revelou como sargento das Munições, dêste Regimento. O Sargento Ermídio sempre trabalhou além de seu dever, exercendo suas atividades, com disciplina, respeito e amor-ao trabalho.(Individual). Na mesma data, conforme rádio quinhentos e vinte e oito-Ajudan

- Contínúa a Fls 14 ª

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 Ermidio Gomesde Souza.-.

cia Geral, de vinte e quatro, do Comandante da Região, foi-lhe autorizado a gozar partedo trânsito em Santa Maria. EM 1.954 - JANEIRO:- A quatro, apresentou-se por conclusão - de férias, entrar em trânsito e seguir destino amanhã. Na mesma data, foi desligado de adido ao estado efetivo do Regimento, Segundo Batalhão e desta Sub-Unidade por ter de seguir destino a sua nova Unidade. Quartel em Santa Cruz do Sul, cinco de Janeiro de mil - novecentos e cincoenta e quatro. (assinado) Ivan Carlos de Vasconcellos - Segundo Tenente Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELO SÉTIMO REGIMENTO - DE INFANTARIA DE COMPANHIA DE PETRECHOS PESADOS DO SEGUNDO BATALHÃO, consta o seguinte: Em 1.953: DEZEMBRO:- A dezenove, foi transferido por necessidade do serviço, da Companhia de Comando do Segundo Batalhão para esta Sub-Unidade. EM 1.954 - JANEIRO:- A nove, foi - público ter-se apresentado a êste Regimento, no dia seis do corrente, por ter sido promovido a graduação de primeiro-sargento e ter sido classificado nesta Unidade, tendo obtido permissão para gozar parte de seu trânsito, nesta cidade, conforme rádio número quinhentos e vinte e oito-Ajudância Geral, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos- e cincoenta e três, em cujo gôzo entrou em quatro do corrente. A vinte e cinco, apresentou-se por conclusão de trânsito, tendo-lhe sido concedido dez dias de dispensa do serviço para instalação de acôrdo com o artigo vinte e nove da Lei de Movimento de Quadros.- FEVEREIRO:- A três, apresentou recibo de declaração de renda, correspondente ao Exercício de mil novecentos e cincoenta e quatro e sob o número cento e cincoenta e sete. A cinco apresentou-se por conclusão de instalação. A oito, assumiu as funções de Sargenteante desta Sub-Unidade. MARÇO:- A nove, foi mandando averbar em sua ficha financeira em favor da Caixa Econômica Federal (Secção de Santa Maria) a consignação mensal de duzentos e sessenta e cinco cruzeiros pelo prazo de quarenta e oito mêses, a partir do corrente mês. A quinze, recebeu a vacina anti-variólica e a doze estímulo da vacina Te-tab. - ABRIL:- A dois, foi retificado para iniciar em abril a consignação para a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Sul. MAIO:- A quinze, assumiu as funções de Sub-Tenente desta Companhia de acôrdo com o artigo quatorze do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares a contar de dez do corrente. JUNHO:- A sete, foi mandado averbar em s seus assentamentos pelo dôbro, e como efetivo, fôsse, o período de vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro a quatro de Setembro de quarenta e cinco, onze mêses e treze dias, em que tomou parte no Teatro de Operações da Itália, de acôrdo com o artigo cincoenta e quatro do Decreto Lei número tres mil novecentos e quarenta de dezesseis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e um e parecer número duzentos e sessenta e oito-T do Excelentíssimo Senhor Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial número cento e dezesseis de vinte e três de Maio de mil novecentos e cincoenta e - três, ficando assim retificado o tempo de serviço já averbado. Na mesma data foi elogiado pelo Capitão Ivan Dentice Linhares, Diretor do Curso de Formação de Graduados de Infantaria, por ter sido auxiliar metódico, organizado e pontual, que prestou ao Curso seu trabalho eficiente tanto na instrução como nas tarefas Administrativas que lhe foram confiadas (Individual). JULHO:- Sem alteração. AGÔSTO:- Sem alteração. SETEMBRO:- A dezessete, foi designado para fazer parte da Comissão de Seleção de Convocados, em Santa Maria OUTUBRO:- Sem alteração. NOVEMBRO:- Sem alteração. DEZEMBRO:- A quatro entrou em gôzo de férias relativas ao ano de mil novecentos e cincoenta e quatro e mais dez dias de dispensa do serviço, de acôrdo com o aviso número cento e setenta e oito, de vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta e três. A dezoito, foi elogiado por ter demonstrado durante o Comando do Excelentíssimo Senhor General Osvino Ferreira Alves, operosidade dedicação, espírito de disciplina e eficiência no desempenho de suas funções(Individual) EM 1.955 - JANEIRO:- A cinco, apresentou-se por conclusão de férias. Na mesma data, assumiu as funções de Sub-Tenente, acumulativamente com as de Sargenteante, tudo esta Sub-Unidade. FEVEREIRO:- A sete, foi público ter tomado o número dez. A onze, foi público que de acôrdo com artigo setenta de onze de novembro de mil novecentos e cincoenta e quatro- da Portaria número setecentos, sua nova denominação de função na qualificação Militar Geral - zero sete Infanta - Função Sargenteante. MARÇO:- Sem alteração. ABRIL:- Sem alteração. MAIO:- A cinco foi público haver apresentado certificado de declaração de imposto- sobre renda, referente ao exercício de mil novecentos e cincoenta e cinco, de número mil quinhentos e cincoenta e sete:. A sete, foi elogiado pelo Senhor Capitão Luiz Carlos Prestes de Oliveira Motta, ao deixar o Comando da Companhia nos seguintes têrmos:"Por ter - desempenhado funções acumuladas além de tarefas extraordinárias em horas fora de expediente, como demonstração de disciplina voluntária e de dedicação excepcional à vida militar.(Individual)". A dezoito, foi público ter recebido a vacina TAB , dose de estímulo..

- Continúa a Fls 15 -

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 ERMIDIO GOMES DE SOUZA.-.

JUNHO:- A vinte, foi público, que seja averbado na sua ficha financeira em favor da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul (Secção de Santa Maria), a partir do corrente mês, a consignação de quatrocentos e setenta cruzeiros, mensais, pelo prazo de quarenta e oito mêses, ficando sem efeito a averbação anterior número tres mil seiscentos e trinta e oito. A vinte e oito, foi público órdem de desconto de seus vencimentos, a partir do mês de julho próximo vinduoro, em favor do Gremio Beneficiente dos Oficiais do Exército, a mensalidade de cem cruzeiros, sem prazo determinado e ainda mil seiscentose oitenta cruzeiros em trinta prestações. A trinta foi elogiado pelo Senhor Coronel Luiz - Ferraz de Sampaio ao deixar êste o Comando do Regimento, nos seguintes termos:"Agradeço e louvo pela correta e leal colaboração prestada na esfera de ação de cada um, a - boa marcha do serviço do Regimento, durante o meu Comando.(Individual). JULHO:- Sem alteração. AGOSTO:- Sem alteração. SETEMBRO:- Sem alteração. OUTUBRO:- A vinte e nove, foi elogiado pelo Senhor Comandante do Regimento, nos seguintes têrmos:" Nos exercícios realizados na região de Filipson, demonstrou entusiasmo, grande espírito de cooperação e - vigor físico, numa unidade desfalcada de Oficiais subalternos, Cabe aos sargentos uma-missão muito importante. Desempenha a sua função normal a mais das vêzes desdobra-se em outras. Conduziu com acêrto a sua fração no Exercício de Combate, com tiro rela, no ambito do Pelotão, Companhia e Batalhão. Disciplinado e pontual, constitui um exemplo para a fração que comanda,. Tornam-se pois, credor de francos elogios dêste Comando (Individual NOVEMBRO:- A vinte e seis, foi público órdem de inspeção de Saúde pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, para fins de ingresso no quadro de Auxiliar de Administração. A vinte e oito, foi público ter sido julgado "Apto para o serviço do Exército" na inspeção de saúde a que foi submetido pela Junta Militar de Saúde da Guarnição parafins de Ingresso no quadro Auxiliar de Administração. DEZEMBRO:- A vinte e um, foi-lhe concedido em carater provisório o abono familiar de que trata a Portaria número cento e noventa e seis - de seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito a sua dependente (espôsa). A vinte e oito, foi público ter sido vacinado com a dose da vacina anti-tífica (estimulo) EM 1.956 - JANEIRO:- Sem alteração. FEVEREIRO:- A dois, foi-lhe concedido permissão para a quisição de revolver "Tuarus" calibre trinta e dois de acôrdo com o ofício reservado - número seiscentos e três -D um - três, de dez de outubro de mil novecentos e cincoenta-e tres e permissão para possuir o mesmo em sua residencia. MARÇO:- Sem alteração. ABRIL A onze, assumiu as funções de Sargento Ajudante do Segundo Batalhão. A vinte e quatro,- foi julgado "Apto para o serviço do Exército" na inspeção de saúde a que foi submetido-pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, para fins de reengajamento. A vinte e sete, - foi-lhe concedido reengajamento por três anos a contar de sete de Maio de mil novecentos e cincoenta e seis, de acôrdo com o artigo oitenta e oito e por satisfazer as exigências do parágrafo terceiro do artigo número oitenta e seis da Lei do Serviço Militar(Decreto Lei número nove mil e quinhentos, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e seis, modificado pela Lei número mil quinhentos e oitenta e cinco de vinte e oito de-Maio de mil novecentos e cincoenta e dois e por enquadrar-se na prioridade segundo letra b da Portaria número cento e setenta e nove de dezessete de Maio de mil novecentos-e cincoenta e dois. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- A nove, assumiu as funções de Sargento Ajudante do Regimento, ficando dispensado das funções de Sargento Ajudante do Segundo-Batalhão. A vinte e oito, foi publicado ordem de insepção de saude,pela Junta Miliar de Saúde da Guarnição para fins de promoção. JULHO:- A vinte e três, foi público que na - inspeção de saúde a que foi submetido pela Junta Miliar de Saúde da Guranição, para fins de promoção, foi julgado apto para o serviço do Exército. A vinte e seis, foi averbado na sua ficha financeira em favor da Caiza Econômica Federal do Rio Grande do Sul (Secção de Santa Maria) a consignação mensal de um mil cruzeiros, por quarenta e oito mêses, referente ao contrato número quatro mil cento e trinta e seis, a partir do mês de agôsto; Ficando sem efeito o contrato anterior. AGOSTO:- A nove, ficou dispensado-das funções-de Sargento Ajudante do Regimento, assumindo as funções de Sargento Ajudante do Segundo Batalhão. A vinte, foi público ter assumido as funções de Sargento Ajudante do Regimento SETEMBRO:- A dezenove, foi público órdem de inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, para fins da Lei vinte e oito cincoenta e dois de vinte e cinco de vinte e cinco de agôsto de mil novecentos e cincoenta e seis. A vinte, foram-lhe concedidas as férias regulamentares relativas ao ano de instrução de mil novecentos e cincoenta e cinco, bem como dez dias de dispensa do serviço em prorrogação, de acôrdo com o aviso-número cento e setenta e oito de mil novecentos e cincoenta e três. A vinte e oito, foi-julgado "Apto para o serviço do Exército"na inspeção de Saúde a que foi submetido pela - Junta Militar de Saúde da guarnição, para fins da Lei número dois mil oitocentos e cincoenta e dois de vinte e cinco de agôsto de mil novecentos e cincoenta e seis. OUTUBRO:-

Continúa a Fls 16

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 - ERMÍDIO GOMES DE SOUZA.-.

A vinte e cinco, foi elogiado pelo Senhor Capitão Luiz Felipe de Alencastro, Comandante da Companhia, nos seguintes termos:" -É com prazer, que cumpro um dever de justiça em louvar êste auxiliar dedicado que exerceu muito tempo as funções de Sargenteante da Sub-Unidade com grande senso de responsabilidade e a meticulosa função, serena e silenciosamente sempre manteve em perfeira órdem e em dia, todos os encargos que lhe eram afetos e que - sempre executou cde maneira irreparável. (Individual). A,vinte e dois, foi público apresentar-se ontem, por conclusão de férias. Em consequência, assumiu as funções de Sargento ajudante do Segundo Batalhão. NOVEMBRO:- A vinte e dois, foi-lhe concedido Gratificação - de tempo de serviço de dez por cento a contar de onze de abril de mil novecentos e cincoenta e seis, visto aver completado , a dez de abril de mil novecentos e cincoenta e seis, - quinze anos de efetivo serviço. DEZEMBRO:- A cinco, foi público ter assumido as funções de Sargento Ajudante do Regimento, acumulativamente com as que exerce. A dezoito, foi transferido da Companhia de Petrechos Pesados do Segundo Batalhão, para a Companhia de Comando do Segundo Batalhão, como sargenteante. Em consequência, foi excluído do estado efetivo desta Companhia. Quartel em Santa Maria, treze de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e seis (assinado) Darcy Piovenzano - Capitão Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇões PASSADA PELA COMPANHIA DE COMANDO DO SEGUNDO BATALHÃO, CONSTA O SEGUINTE:- EM - 1.956 - DEZEMBRO:- A dezoito, foi público ter sido transferido da Companhia de Petrechos Pesados do Segundo Batalhão para esta Companhia,, como Sargenteante, em consequencia foi incluído no estado efetivo desta Companhia. A vinte e nove, foi público ter sido elogiado nos seguintes têrmos:" O primeiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, nas funções de Sargento Auxiliar do Batalhão, foi um auxiliar sempre pronto a cumprir com presteza e precisão todas as missões que lhe foram confiadas. Demonstrou possuir ótimo preparo físico num exercício que se exigia o máximo como foi o de Grupamento Tático realizado na Região da Porteirinha: EM 1.957 - JANEIRO:- Sem alteração. FEVEREIRO:- Sem alteração. MARÇO:- A doze, foi público ter assumido as funções de Sub-Tenente da Companhia. A quinze, foi público ter recebido a dose estímulo da vacina TAB em Janeiro. ABRIL:- A quatro, foi público ter assumido as funções de Sargento Ajudante do Regimento, ficando dispensado das funções de Sub-Tenente da Companhia . A vinte e quatro, foi público ter o senhor Comandate da Companhia usando das atribuições que lhe confere o número sete do artigo setenta e letra "A" do artigo seseenta e nove do Regulamento disciplinar do Exército, tê-lo elogiado nos seguintes têrmos:="O primeiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, por ter no breve espaço de tempo nas funções de sub-Tenente, demonstrado organização e compreendimento, procurando proporcionar aos soldados da Companhia, melhores condições de vida.(Individual). A vinte e quatro, foi público ter passado a promtp das funções de Sargento Ajudante do Regimento, asumindo as de Sargento Ajudante do Primeiro Batalhão. MAIO:- Sem alteração. JUNHO:- A séte, foi público ter sido dispensado por dez dias como recompensa , A vinte e um, foi público ter sido elogiado pelo Senhor Comandante da Companhia, nos seguintes têrmos:"O primeiro Sargento Ermídio Gomes de Souza, nas funções do Sargento Ajudante do Batalhão, contribuiu - eficientemente para as bôas instalações e funcionamento do Posto de Comando, do Batalhão acionou adequadamente os Mensageiros, cabendo-lhe, pois, uma significativa parcela de - Mérito pelo êxito da Unidade nas Manobras. (Individual). JULHO:- A seis, foi público ter-lhe sido concedido abono de família, em caráter provisório, de acôrdo com a Alinea dois, Capítulo Terceiro, Artigo sétimo do Portaria cento e noventa e seis de seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, a contar de primeiro de Junho de mil novecentos e cincoenta e séte, referente a seus dependentes: Irianey Silveira de Souza e Irianice silveira de Souza , (Gêmeos) nascidos a vinte e cinco de Junho de mil novecentos e cincoenta e sete. A trinta , foi público ter entrado em gôzo de férias, regulamentares, relativas ao ano de instrução de mil novecentos e cincoenta e seis. AGÔSTO:- A trinta foi público ter se apresentado por conclusão de férias . Na mesma data, assumiu as funções de Sargento ajudante do Segundo Batalhão. SETEMBRO.- A dois, foi público ter sido elogiado pelo Senhor Capitão João Saraiva Coelho, Comandante da Companhia, nos seguintes termos| Por ter contribuido para a conduta eficiente da Companhia durante a prontidão d acarretada pela - greve do pessoal da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Indivudual) A quatro foi público ter sido transferido desta Companhia, para a Companhia de Comando e Serviços, dêste Corpo na Qualificação Militar Geral - zero sête Infate - Função de Sargenteante, continuando a exercer as funções de Primeiro Sargento Ajudante do Segundo Batalhão. Em consequência foi excluído do efetivo do Batalhão e desta Companhia. Quartel em Santa Maria, dezenove de Setembro de mil novecentos e quarenta e sête. (assinado) João Saraiva Coelho - Capitão Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS, COnsta o seguinte: - EM 1.957 - SETEMBRO:- A quatro, foi público ter sido transferi

Continuação da Certidão de Assentamentos do 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, 3G-92.511 - ERMÍDIO GOMES DE SOUZA.-.

DO da Companhia de Comando do Segundo Batalhão para esta Companhia, como sargenteante. Em consequência, foi incluído no estado efetivo da Companhia. OUTUBRO:- Sem alteração. NOVEMBRO:- A seis, foi público terem-lhe sido concedidos dez dias de dispensa do serviço para desconto em férias. A oito, foi público ter sido tornada sem efeito a dispensa do serviço que lhe fora concedida a seis. Na mesma data, foi público terem-lhe sido concedidos oito dias de nojo, a contar de sete de novembro de mil novecentos e cincoenta e sete, de acôrdo com a letra b do número quinze do artigo setenta e seis do Regulamento Interno e dos serviços Gerais. A quinze, foi público ter-se apresentado por término de nojo. Ainda a oito, foi público ter sido transferido da Companhia de Comando e Serviços, para o Segundo Batalhão e Companhia de Comando do Segundo Batalhão, assumindo as funções de Sargento Ajudante do Segundo Batalhão. Em consequência, foi excluído do estado efetivo desta Companhia e incluído no estado efetivo do Segundo Batalhão. Quartel em Santa Maria, dez de Novembro de mil novecentos e cincoenta e sete. (assinado) Osvaldo Júlio Capitão Comandante da Companhia. DE UMA RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES PASSADA PELO SEGUNDO BATALHÃO E COMPANHIA DE COMANDO DO SEGUNDO BATALHÃO, consta o seguinte: Em 1.957 - NOVEMBRO:- A oito, foi público ter sido transferido da Companhia de Comando e Serviços para esta Companhia, quando assumiu as funções de Sargento Ajudante do Batalhão. DEZEMBRO:- A vinte e tres, foi público - de acôrdo com o disposto na lei tres mil duzentos e sessenta e sete de dois de setembro de mil novecentos e cincoenta e sete e Portaria Miniterial, ter sido promovido ao posto de Segundo Tenente com ingresso no quadro de Oficiais de Administração. Em consequência, foi excluído do estado efetivo do Regimento, Segundo Batalhão e Companhia de Comando do Segundo Batalhão, ficando adido ao Regimento e Estado Maior, aguardando classificação. Na mesma data, foi público a sua promoção ser a contar de trinta setembro de mil novecentos e cincoenta e sete. (Quartel em Santa Maria, cinco de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e oito. '(assinado) João Saraiva Coelho - capitão Comandante da Companhia. E como nada mais consta que lhe seja relativo, mandei passar a presente certidão que vai datada, assinada e autenticada com o Sêlo Nacional. Quartel em Santa Maria, trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

Eu, Eugênio Vieira de Mello, Capitão da Arma de Infantaria, Ajudante Secretário do Setimo Regimento de Infantaria, Regimento Gomes Carneiro a conferí e subscrevo.

Evaristo Lopes dos Santos Netto
Tenente Coronel Comandante do Regimento